



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.993/2021

De 08 de outubro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º. 01/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a suspensão do prazo de vigência até o dia 31 de dezembro do corrente ano, dos concursos homologados antes de 20 de março de 2020, em conformidade com o Decreto Legislativo 06/2020, e posterior Lei Complementar 173/2020, com as vedações de novas contratações;

CONSIDERANDO que o Concurso Público n.º. 01/2017 foi homologado em 11/10/2017 e 27/10/2017 e a primeira prorrogação deu-se em 11/10/2019 e 27/10/2019 respectivamente;

CONSIDERANDO que devido a pandemia COVID-19, foi decretado o estado de calamidade pública com efeitos até a data de 31/12/2020 e de acordo com novos entendimentos o período de suspensão a ser considerado é até 31/12/2021;

CONSIDERANDO que o período de suspensão referente aos cargos de: Cuidador de Residência Terapêutica, Assistente Administrativo, Auxiliar de Consultório Dentário, Recepcionista, Técnico em Enfermagem, Técnico em Veterinária, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra e Médico Psiquiatra ocorreu de 20/03/2020 a 11/10/2021, totalizando 571 dias de suspensão;

CONSIDERANDO que o período de suspensão referente aos cargos de: Ajudante Geral, Servente e Almojarife ocorreu de 20/03/2020 a 27/10/2021, totalizando 587 dias de suspensão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Concurso Público de Provas e Títulos n.º. 01/2017 efetivado para contratação de Cuidador de Residência Terapêutica, Assistente Administrativo, Auxiliar de Consultório Dentário, Recepcionista, Técnico em Enfermagem, Técnico em Veterinária, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra e Médico Psiquiatra, até 25 de julho de 2023 (571 dias de suspensão, contados a partir de 01/01/2022).

Art. 2º - Fica prorrogado o Concurso Público de Provas e Títulos n.º. 01/2017 efetivado para contratação de Ajudante Geral, Servente e Almojarife, até 10 de agosto de 2023 (587 dias de suspensão, contados a partir de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

01/01/2022).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 08 de outubro de 2021


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários


TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Municipal de Pilar do Sul, na data supra

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I